

## TRANSLADO

O CONCESSIONÁRIO DEVE VIR AO CEMITÉRIO MUNIDO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CÓPIA RG E CPF
- CÓPIA CERTIDÃO DE ÓBITO DO (S) FALECIDO (OS)
- CÓPIA DO RG DO PARENTE DE 1º GRAU (EM CASO DE EXUMAÇÃO)
- AUTORIZAÇÃO PARA CREMAÇÃO (EM CASO DE TRANSLADO PARA CREMATÓRIO)
- AUTORIZAÇÃO PARA TRANSLADO, DEVE SER SOLICITADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL  
(3313-5783 / 3321-2916 MÁRIO)

O CONCESSIONÁRIO AUTORIZA A ABERTURA DO JAZIGO PARA O TRANSLADO, EM CASO DE EXUMAÇÃO QUEM AUTORIZA É O PARENTE DE 1º GRAU.

CASO O CONCESSIONÁRIO SEJA FALECIDO, QUEM AUTORIZA A ABERTURA DO JAZIGO É UM HERDEIRO LEGAL OU PROCURADOR.

A DECLARAÇÃO DE SEPULTADO PARA APRESENTAR NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, DEVERÁ SER SOLICITADO COM ANTECEDÊNCIA E RETIRADO DIRETO NO ESCRITÓRIO CENTRAL.

HORÁRIO 08:30 às 17:30hs - SEG. A SEXTA

R: FERNANDO SIMAS, 488 – BIGORRILHO

FONE: 3335-7020

→ AGENDAMENTOS E PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS SOMENTE NO CEMITÉRIO.

- PARA TRANSLADO EXTERNO, PAGAMENTOS SOMENTE EM ESPECIE.
- PARA TRANSLADO INTERNO, PAGAMENTOS EM DINHEIRO OU 3X NO CHEQUE.

A TAXA DE ABERTURA DEVERÁ SER PAGA NO DIA DO AGENDAMENTO.

TAXA DE EXUMAÇÃO E/OU DEMAIS TAXAS, SOMENTE NO DIA AGENDADO.

ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 às 17:00

R: NICOLAU JOSÉ GRAVINA, 292 – CASCATINHA

FONE: 3335-3537